



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
EDIFÍCIO JOSÚE GOMES DE MEDEIROS
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 006, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Autor: Vereadores Daniel Andson da Costa.

Ementa: “Concede Título de Cidadã são-josé-seridoense, à Sra. Jarlene Azevedo Meira Galvão”.

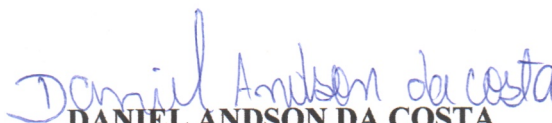
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 15, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e artigo 31, inciso XX do Regimento Interno da Câmara, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadã são-josé-seridoense a Ilustríssima Senhora **JARLENE AZEVEDO MEIRA GALVÃO**.

Art. 2º. O Título outorgado constará em diploma emitido pela Câmara Municipal, entregue em Sessão Solene.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 25 de março de 2024.


DANIEL ANDSON DA COSTA
Vereador Proponente

APROVADO(A)
Per unanimidade em uma
discussão, na 8ª sessão ordinária
de 01 de abril de 2024
Plenário - CMSJS
